



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 672

DE 23 DE ABRIL DE 2021.

***Concede adiantamento a ELIANE NUNES
MAFRA DA SILVA no valor de R\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 132/2021....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, CPF sob nº 574.060.812-00 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) a ser empenhado no elemento de despesa, 3.3.90.30.99.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de fonte, HD, Placa de rede e Placa Mãe e no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser empenhado no elemento 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de troca da fonte, HD, placa de rede, placa mães, formatação com back-up, configuração de rede dos computadores com tombamento 083 e 085, desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente